



**Exercício: 2012**

**Decreto nº 3331/2012 de 11/06/2012**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1828/GP/12 de 06/06/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
1 - 3.1.90.11.00.00	10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>60.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
2 - 3.1.90.13.00.00	10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00
02.001.04.122.1002.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
5 - 3.3.90.14.00.00	10000 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
7 - 3.3.90.33.00.00	10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00
8 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>60.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

\*\* Elotech \*\*  
11/06/2012  
Pág. 1/1

**Exercício: 2012**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO  
de Rondônia, em 11 de junho de 2012.

**Augusto Tunes Placa**  
**Prefeito**